



ACÓRDÃO Nº 1983/2014 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas abaixo relacionadas regulares, dar quitação plena aos responsáveis, e mandar cientificar o Instituto Nacional de Meteorologia sobre as seguintes impropriedades sugeridas nos pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-022.328/2013-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)

1.1. Responsáveis: Alair Moacir D'All Antônia Júnior (347.462.187-49); Antônio Divino Moura (371.449.608-49); Antônio José Soares Cavalcante (074.278.163-15); Fabrício Daniel dos Santos Silva (034.482.934-07); Francisco Alves do Nascimento (113.803.654-49); Francisco Quixaba Filho (123.937.204-30); Josemberto Postiglione (239.101.001-04); José Mauro de Rezende (146.487.411-53); Lauro Tadeu Guimarães Fortes (547.916.938-68); Luiz Cavaleanti (141.033.544-53); Wilson Giometti Sandoval (244.807.461-53)

1.2. Unidade: Instituto Nacional de Meteorologia

1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmb).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Dar ciência ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) sobre as seguintes impropriedades:

1.7.1. desatualização dos registros da execução orçamentária de 2012 da principal ação executada pela instituição (ação 2161) no Siop, prejudicando a transparência da aplicação dos recursos no sistema de informações do PPA, em afronta ao Decreto 7.866/2012;

1.7.2. inconsistências constantes das informações de metas físicas e indicadores de resultados analisados da ação 147S no Relatório de Gestão, que afronta o princípio da Transparência e o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988;

1.8. Dar ciência desta deliberação ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

Dados da Sessão:

Ata nº 16/2014 – 1ª Câmara

Data: 20/5/2014 – Ordinária

Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Presidente: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TCU, em 20 de maio de 2014.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS